



LIDO
Em: 28/04/2021
Visto
APROVADO
28/04/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

10º LEGISLATURA – 1º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

ATA DA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, na rua Ceará, 662- Centro, em Açailândia-MA, teve início a Sessão Ordinária desta Casa de Leis. Estiveram presentes os senhores vereadores Feliberg Melo Sousa (Presidente), Ademar Martins da Silva (Vice-presidente), Erivelton Carlos Ramos Trindade (Primeiro-secretário), Thaís dos Santos Brito Fritsche (Segunda-secretária), Bernadete Socorro de Oliveira Araújo, Adjackson Rodrigues Lima, Josibeliano Chagas Farias, Odacy Miranda da Silva, Udenes Pereira da Silva, Robenha Maria Sousa Pereira de Jesus, Adriano Andrade Silva, Maycon Marcelo de Oliveira, César Nildo Costa Lima e Epifânio Andrade Silva. Estiveram ausentes os vereadores Lucas Alves Moura, Davi Alexandre Sampaio Camargo e Cleones Oliveira Matos. Na Hora Regimental, o senhor presidente autorizou que o primeiro secretário fizesse a leitura do versículo bíblico e, logo após, a verificação do quórum. Constatado o número legal conforme alude o Art. 105 do Regimento Interno, o senhor presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, autorizou que a segunda secretária fizesse a leitura da ata do dia quinze de abril de dois mil e vinte e um. Finda a leitura, submeteu-a a discussão do Plenário e, logo após, aprovada por unanimidade. Seguindo a Ordem do Dia, o senhor presidente passou para leitura exclusiva do Poder Legislativo onde constou o Memorando N° 38/2021, do vereador Lucas Alves, justificando a ausência em decorrência de quarentena por suspeita de COVID-19. Em seguida, o senhor presidente autorizou a leitura das proposições dos vereadores onde constaram o requerimento N°172/2021, de autoria do vereador Marcelo Oliveira, que requer ao Excelentíssimo Governador do Estado a elaboração de um projeto para revitalização e construção do ponto

turístico da Lagoa do Joaquim; Requerimento Conjunto N° 173/2021, de autoria dos vereadores Marcelo Oliveira e Xandy Sampaio, que solicita ao Governo do Estado o retorno para Açailândia dos quinze soldados, que estão em São Luís, para que possam reforçar o comando local e estarem próximos a suas famílias; Requerimento N° 190/2021, de autoria do vereador Feliberg Melo, que requer a recuperação de todas as ruas das vilas do PA-AÇAÍ; Requerimento N° 191/2021, de autoria do vereador Odacy Miranda, que solicita a construção de bacia municipal para cavalos no bairro Barra Azul e Vila Ildemar; Indicação N° 30/2021, de autoria do vereador Adjackson Lima, solicitando ao Executivo um Projeto de Lei acerca do cerceamento de lotes; Requerimento N° 170/2021, de autoria do vereador Adjackson Lima, requerendo terraplanagem e pavimentação da avenida ligando Vila Juscelino e Ouro Verde; Requerimento N° 174/2021, de autoria do vereador Adriano Andrade, requerendo a construção de unidade de saúde no assentamento Macaúba; Requerimento N° 176/2021, de autoria do vereador Adriano Andrade, solicitando que o Poder Executivo faça a aquisição de um tomógrafo; Requerimento N° 186/2021, de autoria do vereador Cesar Costa, requerendo que o Executivo elabore um projeto de lei para criar o Conselho Municipal de Esporte com finalidade de formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades desportivas em Açailândia; Requerimento N° 185/2021, de autoria do vereador César Costa, solicitando a construção de um anel viário com entrada próximo ao CEIMA no Plano da Serra até o Trecho Seco; Requerimento N° 131/2021, de autoria do vereador Denes Pereira, solicitando a instalação de bibliotecas e laboratórios de informática em todas as escolas da rede pública municipal da zona urbana e rural do município; Requerimento N° 192/2021, de autoria do vereador Denes Pereira, requerendo que os comerciários, bancários, funcionários de casas lotéricas, profissionais de segurança pública sejam priorizados no processo de imunização contra a COVID-19; Requerimento N° 188/2021, de autoria do vereador Ademar Martins, que requer a reforma da quadra poliesportiva às margens da BR 222 no Pequiá; Requerimento N° 169/2021, de autoria do vereador Fânio Mania, que requer a construção de uma praça no bairro Colinas Park; Requerimento N° 165/2021, de autoria do vereador Fânio Mania, solicitando a recuperação das ruas do bairro da Sunil com camada asfáltica ou bloquete. Após a leitura das proposições dos vereadores, o senhor presidente

[Handwritten signature]

concedeu a palavra ao relator da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final para leitura do parecer referente ao Projeto de Lei N° 03/2021, de autoria dos vereadores César Costa e Xandy Sampaio, que institui o programa de vacinação domiciliar de idosos e pessoas com mobilidades e dá outras providências. Após os cumprimentos, o relator Odacy Miranda justificou que o referido Projeto de Lei se reveste de boa forma constitucional, legal, jurídico e também atende disposições da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do município de Açailândia, razão pela qual opinou pela sua aprovação. Logo após, o senhor presidente colocou em discussão o parecer. Após os cumprimentos, o vereador César Costa justificou que o projeto irá beneficiar muitas pessoas em Açailândia, principalmente os idosos acima de sessenta anos acamados em suas residências que não têm como ir aos postos de vacinação da cidade. Segundo o vereador, após a sanção do projeto, o público alvo terá a faculdade de ligar para a secretaria de saúde e os profissionais irão ao respectivo domicílio aplicar as vacinas conforme protocolo do poder público. Em seguida, a palavra foi concedida à vereadora Robenha de Jesus. Após os cumprimentos, a parlamentar esclareceu que o município, através de um programa de atendimento à saúde junto a atenção básica, SAD (Serviço de Atenção Domiciliar), já vacina os idosos acima de sessenta anos e também pessoas com algum tipo de mobilidade, no qual é acionado pela família ou pelo próprio profissional de saúde. Encerrou dizendo que tanto o projeto de lei N°03/2021 quanto o de N° 06/2021 já são atendidos pelo município. Em seguida, tomou a palavra o vereador Adjackson Lima. Após os cumprimentos, o parlamentar argumentou que, se o município vem atendendo os idosos acima sessenta anos e as pessoas com mobilidades, esta lei tem o intuito de corroborar legalmente as ações já efetivadas pelo programa SAD. Logo após as discussões, o senhor presidente colocou em votação o parecer da Comissão e, em seguida, aprovado por unanimidade. Seguindo a Ordem do Dia, o senhor presidente concedeu a palavra à relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde Pública, Assistência Social e Trabalho para leitura do parecer referente ao Projeto de Lei N° 03/2021. Segundo a relatora Robenha de Jesus, haja vista que a Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final exarou parecer de legalidade, passou-se, então, a análise do mérito da proposição. A relatora argumentou que diante de disposição constitucional que reconhece o direito à

Robenha

assistência aos desamparados como direitos sociais e humanos, a Comissão, no âmbito de sua competência, entende como meritória a propositura sendo, portanto, favorável o parecer e opinou pela sua aprovação. Logo após, o senhor presidente submeteu o parecer em votação sendo, em seguida, aprovado por unanimidade. Posteriormente, o senhor presidente colocou o Projeto de Lei N° 03/2021 em discussão e votação. Após os cumprimentos, o vereador César Costa reforçou a importância do projeto para a sociedade. Segundo o parlamentar, mesmo com o programa SAD em execução no município, no qual atende os idosos e pessoas com mobilidades em seus domicílios, o Projeto de Lei em pauta visa dá base legal para que os cidadãos possam ter acesso às vacinas aplicadas no município. Após as discussões, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente concedeu a palavra ao relator da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final para leitura do parecer referente ao Projeto de Lei N° 06/2021, de autoria do vereador Adjackson Lima. Segundo o relator, vereador Denes Pereira, sob o aspecto jurídico, o projeto de lei pode prosseguir em tramitação já que foi elaborado no exercício da competência legislativa espelhada nos Art.30 Inciso I, da Constituição Federal e Art. 8 Inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, nos quais conferem à Câmara Municipal a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, assim, opinando pela aprovação do Projeto. Logo após, o senhor presidente colocou em discussão o parecer e, em seguida, aprovado por unanimidade. Posteriormente, o senhor presidente concedeu a palavra à relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde Pública, Assistência Social e Trabalho para leitura do parecer referente ao Projeto de Lei N° 06/2021. Segundo a relatora, vereadora Robenha de Jesus, haja vista que a Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final exarou parecer de legalidade e a Resolução administrativa N° 09/2021, que considera o cenário epidemiológica atual da COVID-19, no estado do Maranhão, levar em conta que as escolas são ambientes fechados com grande número de pessoas e a execução regular de atividades coletivas constituírem riscos elevados de ocorrências de casos de doenças entre os trabalhadores da educação tanto no ensino básico quanto no superior além de considerar as escolas serviços essenciais, a propositura é meritória e opinou pela aprovação do projeto. Logo após, o senhor presidente colocou o parecer em discussão e, em seguida,



LIDO
Em: 28/04/2021
Visto

aprovado por unanimidade. Imediatamente, o senhor presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N° 06/2021. Após os cumprimentos, o vereador Adjackson Lima defendeu a importância da aprovação do projeto que versa sobre a inserção dos profissionais da educação de escolas pública e privada do município na prioridade na fila de vacinação da COVID-19, independente de idade, pois estão na linha de frente, assim como muitos outros profissionais que já estão sendo beneficiados pela vacina. O parlamentar ainda justificou baseando-se em um projeto de lei federal, em tramitação, no qual torna o ensino presencial serviço essencial. Não havendo mais discussões, o senhor presidente colocou em votação o Projeto de Lei sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador Odacy Miranda para suas Explicações Pessoais. Após os cumprimentos, o parlamentar fez suas explicações referente a viagem feita a São Luís. Segundo Odacy Miranda, a deputada estadual, Daniela Tema, disponibilizou uma emenda parlamentar num valor de quinhentos mil para o município de Açailândia, além dos poços artesianos que o prefeito dirá onde serão feitos. O vereador ainda pontuou que as diárias utilizadas na viagem não foram para uso particular, mas em busca de recursos diante da ausência de deputados estadual e federal representando o município. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e do povo de Açailândia declarou encerrada a sessão. A presente ata após lida, discutida e aprovada será lavrada por mim secretário, assinada pelo presidente e por todos os integrantes da Mesa Diretora.

Presidente:

Vice-presidente:

Segundo Vice-presidente:

Primeiro-secretário:

Segunda-secretária:

APROVADO
28/04/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

